



Prefeitura Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º

112

O Prefeito Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a Câmara Municipal, em ofício sob nr. 64, datado de 13 do corrente mês, comunica a esta Prefeitura o aumento de vencimentos de seus funcionários, constantes do orçamento vigente nas rubricas 00-8-00, a) Gratificação a 1 datilógrafo da Câmara, b) idem a um contínuo, respectivamente de Cr\$ 400,00 e Cr\$ 300,00; a partir de maio do corrente ano;

DECRETA.

Artigo 1º = Fica aberto o crédito adicional de Cr\$ 5.600,00, valor incorporado às rubricas 00-8-00, do orçamento vigente, letras a e b.

Artigo 2º = Para cobertura do presente crédito adicional, fica deduzida igual quantia na verba 1-1 8-02-0, c) Secretário do Gabinete do Prefeito.

Artigo 3º = Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Jacarezinho, em 13 de maio de 1952.

Benedito Moreira

Benedito Moreira - Prefeito Municipal

*Registrado no Livro
de Leis e Secretos - pg. 364
Givet*